



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA N.º 003/GP/2017

Em, 02 de Janeiro de 2017.

“Concede retorno de suas funções à Servidor que se encontrava de Licença para Interesse Particular.”

GERSON ROSA DE MORAES, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder retorno de suas funções a servidora **VERONICA ALVES VILAR**, apartir de 03/01/2017, que se encontrava de **Licença para Interesse Particular**, concedida através da Portaria nº 030/2016.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 02 de janeiro de 2017.


GERSON ROSA DE MORAES
Prefeito Municipal